

## Comunicado SC0220:

Diante das consultas recebidas após a edição do Comunicado nº SC0120, o Sindilub sente-se no dever de ADVERTIR que a prioridade é o enfrentamento da emergência de saúde pública e o combate ao coronavírus, sabedores que todos, sem distinção ou exceções, suportaremos um ônus sem precedentes após o início da curva descendente da epidemia.

Portanto, antes de tudo, neste momento, privilegiar o bom senso no exercício da atividade, ainda que restrita.

A revenda atacadista de lubrificantes não está impedida de exercer a atividade internamente, adotando todas as medidas a critério de cada organização empresarial, como a liberação de trabalho em home office e a concessão de férias a seus empregados. Priorize as vendas por telefone ou internet, realizando as entregas normalmente, mas suspenda as atividades externas dos vendedores.

Caso a revenda atacadista mantenha vendas de balcão, suspenda esta atividade, ou restrinja o acesso dos consumidores, mantendo as portas fechadas.

Quanto às Trocas de Óleo, sugerimos trabalhar com agendamento de horário, redobrar a higienização do ambiente, e organizar o atendimento presencial. Observamos que os Postos Revendedores de Combustíveis exercem atividade similar, e não estão impedidos; ocorre que não estão autorizados a manter em funcionamento as lojas de conveniência. E porquê? Para evitar o convívio social.

Insistimos: CUIDADOS E BOM SENSO!

Atenciosamente.

E. Gonzales  
Assessor Jurídico

